

GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR

11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa – COMASLEP

Projeto de Lei n. 221/2024, de autoria do Ver. Lissandro Breval que **“CONSIDERA de utilidade pública o INSTITUTO FRANCISCO B. DANTAS DO AMAZONAS, e dá outras providências.”**

PARECER

Trata-se de propositura de autoria do Vereador Lissandro Breval que **“CONSIDERA de utilidade pública o INSTITUTO FRANCISCO B. DANTAS DO AMAZONAS, e dá outras providências.”**

É importante destacar que o exame da Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa - COMASLEP cinge-se tão somente ao juízo de mérito da matéria envolvida, tendo por base os documentos juntados.

Esse projeto se reveste de grande relevância, afinal esse Instituto trabalha e promove ações há alguns anos na cidade de Manaus, principalmente no que diz respeito à cultura, esporte e ao lazer, e tendo como atividade central a doação de cestas básicas a população em vulnerabilidade, trazendo o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida para os comunitários.

Neste talante, no que concerne a competência da matéria no tocante a 11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa – COMASLEP, não vislumbro indicio de ilicitude, ou violação as atribuições da aludida Comissão Técnica Permanente, de modo que, nos termos do regimento interno desta Casa e diante da relevância da matéria, nosso **parecer é favorável** à sua tramitação.

Manaus, 02 de setembro de 2024.



ELAN ALENCAR
Vereador / DC

